



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 20/07/2023	REPROVADO DIA 20/07/2023	REQUERIMENTO Nº. 81/2023 Fl. 1/1
AUTORES(A): VEREADORES (A) SUBSCRITOS (A)		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUEREM À MESA DIRETORA**, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, entrando na presente Sessão Extraordinária em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário:

PROJETO DE LEI Nº. 15, de 17 de Julho de 2023 que Dispõe sobre o acréscimo dos §§2º e 3º no artigo 7º da Lei 1.166/2013, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa modificação no Aluguel Social, que é um programa que disponibiliza um valor mínimo para ser destino para pessoas que perderam o lar decorrentes a catástrofes ou lugares que apresente riscos de moradia e se encontram em estado de vulnerabilidade.

Nova Andradina-MS, em 19 de Julho de 2023.

[Handwritten signatures of the authors of the bill, including the President of the Chamber and several council members, on lined paper.]